



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº. 004/2026**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA**  
**(PROFHISTÓRIA)**  
**SELEÇÃO PARA BOLSA - RECURSOS PRÓPRIOS**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória) do Centro de Educação (CE), da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o presente Edital de Seleção de Bolsista que será realizado com base nos requisitos e critérios a seguir estabelecidos, de acordo com a Resolução nº 176/2024 – UFSM e da Instrução Normativa 016/2026 - UFSM.

**1. DA SELEÇÃO E DA BOLSA**

1.1 O presente Edital trata de seleção para Bolsa Recursos próprios.

1.2 Enquanto no exercício de suas atividades, o bolsista receberá uma (1) bolsa mensal de R\$700,00 (setecentos reais), para cumprir 20 horas semanais, no período de 04 de maio a 20 de dezembro/26, conforme necessidade da Unidade e disponibilidade de horários do bolsista selecionado.

1.3 Será selecionado estudante para colaborar com as atividades do ProfHistória, da Universidade Federal de Santa Maria, realizando atividades de auxílio técnico na área de comunicação (redes sociais da Internet) e dos canais oficiais de informação (email, site), auxílio em atividades de editoração de publicações, organização de eventos acadêmicos, entre outras, conforme as demandas da respectiva Subunidade do Centro de Educação.

1.4 A seleção terá como público-alvo acadêmicos(as) regularmente matriculados(as) nos Cursos de graduação, conforme item 3 deste edital.

**2. DAS VAGAS**

2.1. O presente Edital trata de 1 vaga de bolsa de recursos próprios para vinculação imediata.

2.2. A partir do presente Edital, se dará a criação de um banco de reserva para chamada, conforme demanda(s) da Unidade.

**3 REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER À VAGA**

3.1 Ser estudante matriculado(a) com situação ativa em Curso de Graduação da UFSM nas áreas de Comunicação, Educação, História, ou áreas afins;

3.2 Possuir habilidades para auxiliar em atividades de comunicação, uso de Sistema Operacional Windows, editores de texto, navegadores de internet, softwares e plataformas de desenho gráfico, inteligência artificial e ferramentas digitais similares;

3.3 Possuir dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Estudante;

3.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

3.5 Ter sido aprovado(a) em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior. Os estudantes ingressantes no Curso estão isentos do requisito de aprovação no semestre anterior.

3.6 Possuir conta-corrente pessoal (código 001), não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta-salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

3.7. Ter livre o turno da tarde, preferencialmente, para exercer as atividades da bolsa.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição de 13/04/2026 a 17/04/2026 (até as 23 horas e 59 minutos).

4.2 As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento de formulário (Anexo I) e enviado para o e-mail: profhistoriaufsm@ufsm.br com o assunto SELEÇÃO DE BOLSISTAS PROFHISTÓRIA 2026.

4.3 Junto com o formulário de inscrição, deverão ser enviados para o e-mail profhistoriaufsm@ufsm.br os seguintes documentos:

- a) Histórico escolar atualizado na data de inscrição, comprovando aproveitamento acadêmico no semestre anterior (exceto estudantes ingressantes) e disciplinas em que está matriculado(a) no semestre vigente;
- b) Curriculum Vitae atualizado.

#### 5 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- a) 1ª etapa: análise do formulário de inscrição considerando a disponibilidade de horários, experiência, conhecimento e habilidades do(a) candidato(a) nas áreas requeridas, bem como análise da documentação anexada (Eliminatória); e
- b) 2ª etapa: entrevista dos(as) selecionados(as) na 1ª etapa, em que serão avaliados a desenvoltura, disponibilidade, compatibilidade de horários, expectativas e aptidões dos(as) candidatos(as) com as necessidades do ProfHistória da UFSM (Classificatória).

5.2 Os(As) candidatos(as) deverão ter disponibilidade de 20 horas semanais, preferencialmente no turno da tarde, para desenvolvimento das atividades de comunicação, divulgação, editoração e demais atribuições necessárias.

5.3 Os(As) candidatos(as) deverão auxiliar em atividades supervisionados e orientados pela equipe de Servidores do ProfHistória nos ambientes do Centro de Educação, conforme lista abaixo:

I – Agir de forma colaborativa e ativa com as demandas da subunidade;

II - Auxiliar no mapeamento dos problemas enfrentados devido às deficiências na utilização das redes sociais e canais de comunicação com o público externo da unidade;

III - Prestar suporte permanente nas estratégias de divulgação do programa;

IV - Auxiliar na concepção, manutenção e funcionalidade do Youtube, Instagram, Facebook, site, email do Programa e outros canais;

V – dedicar-se na atividade de editoração de textos para publicações e contato com as editoras parceiras do Programa;

VI – auxiliar na organização dos eventos acadêmicos do Programa;

VII – Ser propositivo(a) para criar formas criativas de divulgação do programa;

VIII - Pesquisar e desenvolver tutoriais, formulários e ferramentas que facilitem a utilização dos meios de informação e comunicação.

5.4 No dia da entrevista o(a) candidato(a) deverá trazer um documento oficial com foto e Comprovante de conta bancária, mostrando somente os dados da conta, não extrato.

#### 6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- b) Estar cursando o semestre mais adiantado;
- e) Maior idade.

## 7 DO CRONOGRAMA

7.1 O cronograma do processo seletivo é o seguinte:

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
08/04/2026	Publicação do Edital no site do ProfHistória
13/04/2026 a 17/04/2026	Período de inscrição dos estudantes
22/04/2026 a 24/04/2026	Período para seleção e publicação dos resultados da 1ª etapa e período para recurso da 1ª etapa.
24/04/2026	Publicação dos resultados finais da 1ª etapa e publicação dos selecionados para as entrevistas da 2ª etapa.
27/04/2026 e 28/04/2026	Período de entrevistas - 2ª etapa. Dia 27/04/2026 das 14h as 18h e dia 28/04/2026 das 10h às 12h.
28/04/2026	A partir das 16h publicação do resultado final da seleção.
29/04/2026	Realização do cadastro do bolsista no PEN.
04/05/2026	Início das atividades do bolsista.

7.2 Os resultados das etapas e resultado final, bem como recursos, entre outras informações referentes ao presente Edital, serão divulgados no site do ProfHistória, em <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/profhistoria/editais/>

7.3 O(A) aprovado(a) deverá comparecer na Unidade do ProfHistória, prédio 16, sala 3175, no dia 29 de abril de 2026, às 11h.

7.4 Havendo alteração no cronograma deste Edital, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer modificação, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

## 8 DO BANCO DE RESERVA

8.1 Os(As) estudantes classificados(as) e não selecionados(as) para a(s) vaga(s) imediata(s) integrarão um “banco de reserva”, podendo a qualquer momento serem chamados(as) para atendimento à(s) nova(s) demanda(s) da Unidade, conforme disponibilidade de horário.

8.2 Compete ao(s) estudante(s) a manutenção e atualização de seus dados cadastrais no portal de estudante da UFSM, entre eles endereço eletrônico (e-mail) e telefone celular, para futuro contato.

## 9 DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

- 9.1 O(A) estudante selecionado(a) será desligado(a) das atividades, sem direito à bolsa, se:
- Não realizar as atividades inerentes à Subunidade a qual prestou seleção.
  - Não obtiver pontualidade nos horários definidos para as atividades.
  - Não apresentar postura e comportamento ético ao desempenhar as atividades.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail [profhistoriaufsm@ufsm.br](mailto:profhistoriaufsm@ufsm.br)

10.2 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades implicará na desclassificação do(a) estudante.

10.3 Será aceita apenas uma inscrição por estudante, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo.

10.4 Erros de preenchimento no formulário ou de envio equivocado de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição.

10.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão deferidas.

10.6 Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou aprovados(as), as inscrições poderão ser reabertas.

10.7 O(A) bolsista poderá ser desvinculado(a) de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos: por interesse do responsável pela Subunidade, desde que justificado ou por solicitação do(a) próprio(a) bolsista, por escrito.

10.8 Ao final de cada mês, o(a) bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail da respectiva Subunidade onde desenvolveu suas atividades da bolsa.

10.9 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a UFSM.

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Educação, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

Santa Maria, 07 de abril de 2026.

Mara Regina do Nascimento  
Coordenadora do ProfHistória/UFSM  
Portaria de Pessoal Ce/UFSM n. 178, de 05 de novembro de 2025



5 Complete o quadro, assinalando os espaços com um x nos HORÁRIOS DISPONÍVEIS para o desenvolvimento do trabalho na bolsa, podendo ser turno da tarde (preferencialmente), ou turno da manhã. Calcule para 20h semanais

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
08:00 – 08:30					
08:30 – 09:00					
09:00 – 09:30					
09:30 – 10:00					
10:00 – 10:30					
10:30 – 11:00					
11:00 – 11:30					
11:30 – 12:00					
13:30 – 14:00					
14:00 – 14:30					
14:30 – 15:00					
15:00 – 15:30					
15:30 – 16:00					
16:00 – 16:30					
16:30 – 17:00					